



PROJETO LEI Nº 002/2024

APROVADO (A)

Em 05/03/2024

ATA Nº 003/2024

1ª e 2ª votações

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
LARANJAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **JOÃO ELINTON DUTRA**, sanciona a seguinte:

Art. 1º. Fica denominado o Paço Municipal de Laranjal, sede do Poder Executivo Local, localizado à Rua Pernambuco, 501, Centro, como: **“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RIOLANDO CAETANO DE FREITAS”**.

Art. 2º. Fica denominado a Unidade Básica de Saúde de Laranjal/PR, localizada à Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, como: **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NEUZA BUENO DE FREITAS”**

Art. 3º. O Poder Executivo poderá tomar as providências para execução das novas denominações e identificação dos prédios públicos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laranjal/PR, em 16 de janeiro de 2024

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito do Município de Laranjal/PR

Silvanos R. Pereira



JUSTIFICATIVA

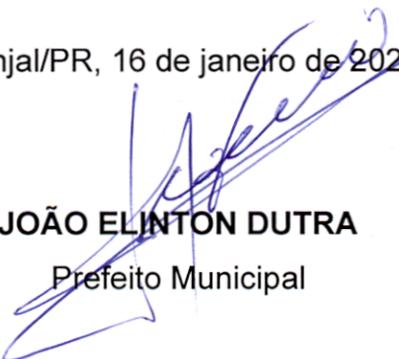
O presente Projeto de Lei merece aprovação por parte dessa Casa de Leis pois visa homenagear cidadãos que fizeram parte na formação e desenvolvimento do Município de Laranjal.

O Sr. Riolando Caetano de Freitas participou ativamente do processo de emancipação política e administrativa de Laranja e sempre contribuiu para a formação da sociedade Laranjalense, foi o primeiro Prefeito Municipal eleito em Laranjal assumindo em 1º de janeiro de 1993 com mandato até 1996, tendo sido responsável pela formação Administrativa do Município. Ainda exerceu um segundo mandato como Prefeito Municipal na Gestão 2001 a 2004.

A Sra. Neuza Bueno de Freitas, foi primeira-dama do Município na primeira Gestão Administrativa contribuindo para a formação do Município. Ainda foi professora, sempre atuante junto à comunidade e aos menos favorecidos e participando ativamente da política local.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Laranjal/PR, 16 de janeiro de 2024.


JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal